



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

PORTARIA Nº 152
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA DE OLIVEIRA SILVA JUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Sra. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA JUPI, inscrita no CPF sob o nº 090.965.694-07, do cargo de contrato temporário de a Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de setembro de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal